



Disponibilizado no D.E.: 24/01/2023
Prazo do edital: 14/02/2023
Prazo de citação/intimação: 01/03/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara da Comarca de Pomerode

Rua XV de Novembro, 700 - Bairro: Centro - CEP: 89107-000 - Fone: (47)3217-8800 - www.tjsc.jus.br - Email: pomerode.vara1@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0000029-33.1995.8.24.0050/SC

AUTOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE FECULA FFUETZENREITER LTDA

RÉU: OS MESMOS

EDITAL Nº 310037922886

JUIZ DO PROCESSO: IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET - Juiz(a) de Direito

Intimando(a)(s): Todos os interessados no encerramento da falência da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE FECULA FFUETZENREITER LTDA, CNPJ: 85461150000155, nos termos do artigo 132, § 2º do Decreto-Lei 7.661/1945, e do artigo 156, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005.

Prazo do Edital: 20 dias

Prazo do ato: 15 dias

Sentença: "...Ante o exposto, com fulcro no artigo 132 do Decreto-Lei 7.661/1945, **declaro encerrada a falência de INDUSTRIA E COMERCIO DE FECULA FFUETZENREITER LTDA**, que continuará responsável por seus débitos, na forma da lei. Com fundamento no artigo 131 do Decreto-Lei 7.661/1945 c/c os artigos 156 e 192, § 4º da Lei 11.101/2005, recebo as petições dos eventos 393, 408 e 424 como relatório final e prestação de constas, eis que as informações prestadas foram suficientes para o encerramento do feito. Mantenho os parâmetros mencionados na decisão do docs. 328, e fixo os honorários do síndico em 6% (seis por cento) dos frutos da arrecadação, com fulcro no artigo 67 do Decreto-Lei n.º 7.661/45, em analogia com o artigo 24 da Lei 11.101/2005. Tal valor deverá ser proporcionalmente distribuído entre todos os síndicos que atuaram no processo falimentar. Custas na forma da lei. Expeçam-se os editais e aguarde-se o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 132, § 2º do Decreto-Lei 7.661/1945. Ainda, por cautela, cumpra-se o contido no *caput* do art. 156 da lei 11.101/2005, quanto à forma de intimação das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive o Ministério Público.** Após, em nada mais havendo, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo..."

Objetivo: Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.



Disponibilizado no D.E.: 24/01/2023
Prazo do edital: 14/02/2023
Prazo de citação/intimação: 01/03/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara da Comarca de Pomerode

Documento eletrônico assinado por **RALPH KNOCHENHAUER CARVALHO, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310037922886v2** e do código CRC **c8f7ebe6**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RALPH KNOCHENHAUER CARVALHO

Data e Hora: 19/01/2023, às 19:14:49

0000029-33.1995.8.24.0050

310037922886 .V2